



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5844/2023 Caxias - MA, 01/11/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

LEONARDO AGUIAR BASTOS.

Art. 1º - Institui a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital 05/2023 - Audiovisual.

Representante da Secretaria Municipal de Cultura: Maciel Mourão Ramos - Presidente da Comissão - Secretaria Municipal de Cultura.

Representantes de Pareceristas - Audiovisual: Luande Aires Cutrin - Parecerista - São Luís-MA

Elisandra Rocha Araújo - Parecerista - São Luís-MA

Ronilson Sá Botelho - Parecerista - Paço do Lumiar-MA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

SEC.CULTURA,ESPORTE,TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 08, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
INSTITUI A COMISSÃO AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - AUDIOVISUAL - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - CAXIAS/MA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no município de Caxias do Maranhão, SANDRO

PORTARIA Nº 09, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
INSTITUI A COMISSÃO AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2023 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no município de Caxias do Maranhão, SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS.

Art. 1º - Institui a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital 06/2023 - Premiação para Agentes Culturais.
Representante da Secretaria Municipal de Cultura:



Alcimar de Sousa Silva - Presidente da Comissão - Secretaria Municipal de Cultura.

Representantes de Pareceristas - Demais Áreas:

Letícia Nascimento Santiago - Parecerista - São Paulo-SP

DAMT Arte, Educação e Cultura LTDA - Parecerista - Rio de Janeiro-RJ

Lincoln Spada da Silva - Parecerista - São Paulo-SP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 - NATAL ILUMINADO - 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no município de Caxias do Maranhão, SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS.

Art. 1º - Institui a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital 07/2023 - Natal Iluminado 2023.

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Maciel Mourão Ramos - Secretaria Municipal de Cultura.

Alcimar de Sousa Silva - Secretaria Municipal de Cultura.

Leonardo Cardoso Lima - Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - AUDIOVISUAL CATEGORIAS

ONDE SE LÊ:

18.10 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	19 de outubro
Impugnação do Edital	19 e 20 de outubro
Período de inscrição	23 a 31 de outubro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	
Análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção	01 a 06 de novembro
Resultado preliminar (etapa 1)	07 de novembro
Recurso referente à análise de mérito	08 a 10 de novembro
Período para análise de recurso referente à análise de mérito	11 e 12 de novembro
Publicação do resultado após o recurso	13 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	
Entrega da documentação dos projetos selecionados	14 a 16 de novembro
Resultado preliminar (etapa 2)	21 de novembro
Recursos (documentação)	22 a 24 de novembro
Resultado final	28 de novembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	29 de novembro a 05 de dezembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro

ANEXO III

A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

A pontuação final de cada candidatura será POR SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS INDIVIDUALMENTE POR CADA MEMBRO.

LEIA-SE:

18.10 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	19 de outubro
Impugnação do Edital	19 e 20 de outubro
Período de inscrição	23 de outubro a 03 de novembro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	
Análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção	04 a 06 de novembro
Resultado preliminar (etapa 1)	07 de novembro
Recurso referente à análise de mérito	08 a 10 de novembro
Período para análise de recurso referente à análise de mérito	11 e 12 de novembro
Publicação do resultado após o recurso	13 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	
Entrega da documentação dos projetos selecionados	14 a 16 de novembro
Resultado preliminar (etapa 2)	21 de novembro
Recursos (documentação)	22 a 24 de novembro
Resultado final	28 de novembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	29 de novembro a 05 de dezembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro

ANEXO III



A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, EXCETO no critério B, que será de 0 a 20 pontos, conforme tabela a seguir:

- A pontuação final de cada candidatura será POR MÉDIA DAS NOTAS ATRIBUIDAS INDIVUALMENTE POR CADA MEMBRO.

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTUVO- DEMAIS ÁREAS DA CULTURA MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA

ONDE SE LÊ:

13.11 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	19 de outubro
Impugnação do Edital	19 e 20 de outubro
Período de inscrição	23 a 31 de outubro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	
Período de análise de mérito pela Comissão de Seleção	01 a 06 de novembro
Resultado preliminar	07 de novembro
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	08 a 10 de novembro
Publicação do resultado do recurso de análise de mérito	13 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	
Entrega da documentação	14 a 16 de novembro
Resultado Preliminar da Análise Documental	21 de novembro
Período para recurso da fase de habilitação	22 a 24 de novembro
Resultado Final	28 de novembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro

LEIA-SE:

13.11 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	19 de outubro
Impugnação do Edital	19 e 20 de outubro
Período de inscrição	23 de outubro a 03 novembro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	
Período de análise de mérito pela Comissão de Seleção	04 a 08 de novembro
Resultado preliminar	09 de novembro
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	09 a 11 de novembro
Publicação do resultado do recurso de análise de mérito	13 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	
Entrega da documentação	14 a 16 de novembro
Resultado Preliminar da Análise Documental	21 de novembro
Período para recurso da fase de habilitação	22 a 24 de novembro
Resultado Final	28 de novembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro



5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para o presente chamamento são gratuitas e podem ser efetuadas pessoalmente ou através do e-mail secmunicipaldecultura@gmail.com no período de 23 de outubro à 01 de novembro de 2023, das 07h30 às 13h, no Memorial da Balaiada, localizado na Rua das Sombrinhas-Morro do Alecrim, Caxias - Maranhão.

9. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	23/10/2023
Impugnação do Edital	23 e 24/10/2023
Inscrição das propostas	23/10 a 01/11/2023
Divulgação do resultado	03/11/2023

LEIA-SE:

5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

1.2. As inscrições para o presente chamamento são gratuitas e podem ser efetuadas pessoalmente ou através do e-mail secmunicipaldecultura@gmail.com no período de 23 de outubro à 03 de novembro de 2023, das 07h30 às 13h, no Memorial da Balaiada, localizado na Rua das Sombrinhas-Morro do Alecrim, Caxias - Maranhão.

9. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	23/10/2023
Impugnação do Edital	23 e 24/10/2023
Inscrição das propostas	23/10 a 03/11/2023
Divulgação do resultado	07/11/2023

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico.

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte,
Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

ERRATA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
007/2023
NATAL ILUMINADO - 2023**

ONDE SE LÊ:



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**GABINETE****DECRETO MUNICIPAL Nº 423 DE 01 DE DE
NOVEMBRO DE 2023.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA DIA
03 DE NOVEMBRO (SEXTA - FEIRA) DO ANO DE
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do
Maranhão, FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, no
uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65,
inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado “Ponto Facultativo”, nas
repartições públicas municipais, no dia 03 de
novembro de 2023 (sexta-feira), virtude do dia 02 de
novembro, feriado de Finados.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica
aos órgãos e entidades da Administração Pública
Municipal Direta e Indireta que prestam serviços
considerados essenciais que não podem sofrer
solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes
destes órgãos adotarem providências cabíveis para a
integral preservação e funcionamento dos serviços
considerados essenciais, de forma a manter o
expediente normal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO
MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2023- 80ª
CHAMADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no
uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65,
inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de
conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº

225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de
Caxias, Processo nº 0802476-32.2023.8.10.0029.,
CONVOCA o candidato aprovado/classificado no
Concurso Público Municipal, abaixo relacionado
(anexo I), para comparecer à Coordenação de
Recursos Humanos, no período de 01/11 a
16/11/2023, portando os exames, abaixo relacionados
quando será encaminhado ao PAM (Posto de
Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino
Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser
submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e
mental:

- ☐ Hemograma completo;
- ☐ Tipagem sanguínea;
- ☐ Glicemia;
- ☐ V.D.R.L.;
- ☐ Raio X do Tórax;
- ☐ Eletrocardiograma - E.C.G.;
- ☐ TGO e TGP;
- ☐ Ureia e Creatinina
- ☐ Anti - Hbs;
- ☐ Hbs Ag;
- ☐ Anti - Hbc;
- ☐ Linfa periférico - pesquisa hanseníase;
- ☐ Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 01 de novembro de 2023.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Josinaldo Cordeiro
Secretário Municipal Adjunto de Administração e
Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2023-
80ª CHAMADA

CARGO 135 - Técnico em Enfermagem Intensivista		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
31	ROSILENE BARROS GOMES LEITE	21.143



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para

Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS

Secretario de Habitação

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

